

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/CEGÁS/2019

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 02; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: CONTROL RISK MONITORAMENTO EIRELI; V - ENDEREÇO: cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Independência nº 3134, bairro Aldo da Boa Vista, CEP: 14.025-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditamento tem como fundamento: Art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016. Art. 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30/06/2016. Justificativa da Gerente de Administração com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto: **Alterar a redação** do subitem 13.1., da Cláusula Décima Terceira do contrato ora aditado; **Reajustar os preços**, conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 55.348,73 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência - 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual que se deu em 20/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/Ce., 07 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Carlos Roberto Marques (CONTROL RISK).
Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº007/CEGÁS/2022

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS DONATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.069/1990. OBJETIVO: **Doação de recursos** ao FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA, em favor da Entidade Beneficiária INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, que será administrado e acompanhado pelo CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA/CE, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto "CONECTA". Nº DO PROCESSO: SCDOC 9115/2022 FORO: De Fortaleza/Ce COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS -, em Fortaleza-Ce., 21 de dezembro de 2022.
Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº008/CEGÁS/2022

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS DONATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA INTERVENIENTE: CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.069/1990. OBJETIVO: **Doação de recursos** ao FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECA, em favor da Entidade Beneficiária INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA - INEC, que será administrado e acompanhado pelo CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA/CE, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: CIRANDA DE SABERES, DIÁLOGOS E SUSTENTABILIDADE". Nº DO PROCESSO: SCDOC 9116/2022 FORO: De Fortaleza/Ce COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS -, em Fortaleza-Ce., 19 de dezembro de 2022.
Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº203/2022-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de inspeção da CIPA e Segurança do Trabalho ao Metrô de Sobral, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2022-DPR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Erismar Silva Maia	Assistente Operacional	10076	V	21.12.2022	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Raimunda Araújo do Nascimento	Assistente Operacional	10022	V	21.12.2022	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Raimundo Rodrigues de Oliveira Júnior	Assistente Operacional	10027	V	21.12.2022	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Albert Euler Pinheiro de Lima	Assistente Condutor	10070	V	21.12.2022	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Heger da Silva Cordeiro	Técnico Júnior	00418	V	21.12.2022	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº193/2022 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **MARCÍLIA MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo Orientadora de Célula de Desenvolvimento Institucional (CÉDIN), vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e de Planejamento (CODIP), matrícula no 30014421 pelos relevantes serviços prestados a esta secretaria no Planejamento Estratégico e na Gestão dos equipamentos Complexo Ambiental Caminhos do Horto em Juazeiro do Norte e Complexo Mirante Cruzeiro de Caldas em Barbalha, nos anos de 2021 e 2022, demonstrando eficiência, dedicação e relevância profissional no desenvolvimento das suas atividades enquanto servidora. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº18 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos Nºs 2753 / 2022 - DIFLO-GECEF, 2.755/2022-DIFLO/GECEF, 2786/2022 - DICOP/GECON, 2806/2022 - DICOP/GECON e 2816/2022 - DICOP/GECON, referente à **Licença de Instalação** para a(s) atividade(s): 02.01 - Carcinicultura. Será implantado na Fazenda Aquarina, Fazenda Crusta Maior, Fazenda Privat, PMC Tamarineira, Cachoeira, Zona Rural, Município de Camocim, Estado do Ceará, de interesse da empresa **AQUAZUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAMARÃO LTDA**. Aprovada na 68ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, vem requerer o pagamento no valor de R\$ 394,27, pagamento referente ao consumo de energia elétrica da sede administrativa da APA da Bica do Ipu, no mês de outubro de 2022, localizada na Rua São Vicente, S/N, Alto dos quatorze, Ipu - CE. Justifica-se a solicitação para garantir a continuidade do fornecimento do serviço de energia elétrica para a referida Unidade de Conservação a fim de proporcionar o

